



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545/2023

Cria a Comenda “**Vaqueiro Chico Dias**” e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a comenda “**Vaqueiro Chico Dias**”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos vaqueiros que se destacaram através de seus trabalhos prestados ao município.

Art. 2º - A Comenda “**Vaqueiro Chico Dias**” da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo.

Parágrafo Único - A descrição da honraria, em forma de diploma deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador(a) proponente, que certificará a sua outorga.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. - 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 16 de agosto de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 16 de agosto de 2023.